



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO E MARKETING DO IFPB

SOBRE CONDUTAS VEDADAS DURANTE O PERÍODO ELEITORAL

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às 10:00 horas, realizou-se a presente reunião da Diretoria de Geral de Comunicação e Marketing do IFPB (DGCOM), através de videoconferência. Ao iniciar a reunião, o Diretor Filipe Francilino de Sousa (Filipe Donner) agradeceu a participação de todos e informou a pauta para a reunião. Informou ainda que participou de um evento em Brasília sobre as condutas vedadas durante o período eleitoral e convidou o servidor Rodrigo Tavares de Souza Barreto, advogado e consultor jurídico, lotado na Procuradoria Federal do IFPB, para abordar o tema nesta reunião. O Diretor Filipe Donner passou a palavra para a Pró-Reitora Mary Roberta, que destacou a importância do tema para que as eleições transcorram de forma tranquila e parabenizou a todos pela organização desse momento e ao procurador Rodrigo Barreto pela disponibilidade. Passada a palavra para o Reitor Nicácio Lopes, ele cumprimentou a todos e ressaltou a relevância da pauta, de extrema importância para o nosso País, que terá eleições nacionais e estaduais este ano e pediu a atenção de todos para a palestra do Consultor Rodrigo Barreto sobre as condutas vedadas durante o período eleitoral, recomendando atenção para essas recomendações e que todos tomem cuidado como agentes públicos, observando o que está previsto na legislação eleitoral. Finalmente, agradeceu a todos os profissionais comunicadores do IFPB pelo papel estratégico que desempenham perante a comunidade interna e externa e a sociedade de modo geral, desejando uma boa reunião a todos. O Consultor Rodrigo Barreto começou sua palestra cumprimentando a todos e iniciou uma apresentação sobre o tema, abordando o princípio básico legal que rege o assunto, esclarecendo que as condutas vedadas são consideradas uma espécie de abuso de poder. Inicialmente, alertou sobre a propaganda eleitoral antecipada. Logo depois, abordou a publicidade institucional e o princípio da impessoalidade. Abordou também a vedação de propaganda eleitoral em sítios oficiais da administração pública. Além disso, lembrou que também é vedado nomear, contratar, admitir, demitir sem justa causa, remover ou transferir e exonerar servidor público durante esse período. Continuando sua exposição, alertou sobre a vedação de distribuir gratuitamente bens e valores durante o período eleitoral. Falou ainda mais especificamente sobre a Instrução Normativa SG-PR 01/2018 e a Lei 9.504/1997, que trazem as normas específicas para o público



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

e para os integrantes do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal (SICOM). Tratou ainda da publicidade de ações dos órgãos públicos e sobre o relacionamento da instituição com a imprensa, esclarecendo sobre placas de obras que contenham a marca do Governo Federal, que devem ser suprimidas durante o período eleitoral. Logo depois, respondeu a várias perguntas dos participantes sobre o tema, abordando a participação dos agentes públicos em inaugurações, eventos e postagens de mensagens em perfil pessoal das redes sociais. Ao final, colocou-se à disposição para eventuais esclarecimentos sobre o assunto através do e-mail pf@ifpb.edu.br. Ao finalizar a reunião, a Pró-Reitora Mary Roberta e o diretor Filipe Donner agradeceram a palestra do Consultor Rodrigo Barreto e a participação de todos. Participaram da reunião Maria Claudia Rodrigues (Campus Areia), Licio Costa (Campus Cabedelo), Keitiana Silva (Campus Cabedelo Centro), Lucrécia Gonçalves (Campus Cajazeiras), Ana Cristina Alves, José Albino Nunes e Clébio Melo (Campus Campina Grande), Francisco Joao de Deus de Carvalho (Campus Catolé do Rocha), Valnir Lira (Campus Esperança), Kyara Nóbrega e Lusía Mary Rolemberg Menacho (Campus Guarabira), Henrique Nóbrega (Campus Itabaiana), Luyz Paullo Targino (Campus Itaporanga), Daniela Espínola (Campus João Pessoa), Zoraida Arruda (Campus Mangabeira), Frederico Campos (Campus Pedras de Fogo), Luciano Paccelli (Campus Picuí), Vinícius Campos (Campus Princesa Isabel), Sabiniano Araujo e Inakã Barreto (Campus Santa Rita), Adriano Melo (Campus Soledade), Amanda Tavares (Campus Sousa), os servidores da Reitoria Ana Carolina Abiahy, Filipe Donner, Heranir Fernandes, Iris Souto Maior, Gustavo Olímpio Rodrigues, Luzivan Silva, Patricia Lins, Patricia Nogueira e Thomas de Freitas; os servidores Daniel Victor (Diretoria de Gestão de Pessoas), Renan Dantas da Nóbrega (Diretoria de Obras); o Reitor Cícero Nicácio do Nascimento Lopes; os Pró-Reitores Mary Roberta Meira Marinho, Manoel Pereira de Macedo Neto, Pablo Andrey Arruda de Araújo, Silvana Luciene do N. C. Costa; a servidora Maria José Batista, representando a Pró-Reitoria de Extensão; e o Consultor Rodrigo Tavares de Souza Barreto. Eu, Gustavo Olímpio Rodrigues, lavrei a presente ata.